

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA**

PROCESSO 25.410.003547/2015

TERMO ADITIVO Nº 029/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA SEMINTER – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Aos 11(onze) dias do mês de abril de 2017, presentes de um lado a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016e do outro lado a empresa **SEMINTER – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Washington Luiz, nº 95 – loja A – Fátima – Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.856.735/0001-45, neste ato representada por seu Gerente Administrativo, **Sr. JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA** portador da carteira de identidade nº 83.000.919-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.029.527-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das quantidades dos itens Nº 26 E 27 constantes no Anexo I ao Contrato nº 038/2016 – PLANILHA DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS POR DEMANDA, que passam a ter as quantidades estabelecidas nos itens nº 26 e 27 constantes da Planilha Anexo I ao presente aditivo, de forma a compatibilizá-las com as quantidades previstas inicialmente no Projeto Básico da contratação, de acordo com informações prestadas e confirmadas pelo Serviço de Manutenção de Equipamentos do **CONTRATANTE**, tendo por fundamento legal a alínea “a” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, após a autorização da Diretora Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.



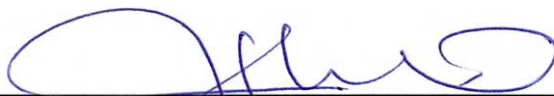
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

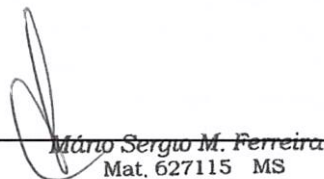


Sr. JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA
Gerente Administrativo da Empresa
SEMINTER – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS



Carlos Augusto Moniz Lustosa
Supervisor da Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE - Divisão de Suprimentos
Rua: 1837 e 9 MS
C.P. 911 657.927-82



Márcio Sérgio M. Ferreira
Mat. 627115 MS
INCA COAGE
Area de Contratos e Convênios

Processo no. 3547/2015 - Seminter – Anexo ao Primeiro Termo Aditivo
PEÇAS A SEREM FORNECIDAS POR DEMANDA

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS | CÓDIGO | Nº ESTIMADO / ANO | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|-----------|---|--------------|-------------------|----------------------|
| 1 | VÁLVULA RED. BRV-2. 3/4" | 86513 | 3 | 3.395,00 |
| 2 | TRANSDUTOR DE PRESSÃO 1 A 3 BAR | 87191 | 4 | 2.310,00 |
| 3 | VÁLVULA PNEUMÁTICA 1/2 " | 87217 | 10 | 1.195,00 |
| 4 | COMANDO HI VAC PLUS | 87953 | 2 | 26.165,00 |
| 5 | VÁLVULA PNEUMÁTICA 1 " | 88254 | 4 | 1.780,00 |
| 6 | FILTRO HIDROFOBO | 89521 | 14 | 1.145,00 |
| 7 | PLACA DE TEMPERATURA 4004.85 | 89583 | 3 | 8.100,00 |
| 8 | PLACA CPU 4004.03 | 890086 | 3 | 9.120,00 |
| 9 | PLACA EXPANSÃO 4004.51 | 890087 | 3 | 4.560,00 |
| 10 | PLACA FONTE CLP 4004.40 | 890088 | 4 | 2.155,00 |
| 11 | COMANDO HI VAC CAD | 890545 | 1 | 9.800,00 |
| 12 | BOMBA VÁCUO 220V 3,0 CV | 891058 | 2 | 4.795,00 |
| 13 | BOMBA VÁCUO 220V 4,0 CV | 891059 | 1 | 5.750,00 |
| 14 | BOMBA VÁCUO 220V 5,0 CV | 891060 | 2 | 7.765,00 |
| 15 | IMPRESSORA SERIAL CUSTOM | 892739 | 3 | 4.935,00 |
| 16 | TRANSDUTOR PRESSÃO ABSOLUTO | 896072 | 1 | 3.125,00 |
| 17 | REGULADOR NÍVEL DE BÓIA CEL | 87539 | 5 | 1.760,00 |
| 18 | IHM TOUCH SCREEN COLORIDA | 890813 | 1 | 24.690,00 |
| 19 | FONTE CHAVEADA 24V 5A | 890835 | 1 | 2.100,00 |
| 20 | PROCESSADOR CLP S7 200 | 890807 | 1 | 15.860,00 |
| 21 | MODULO 4EPT 100 CLP | 898110 | 1 | 8.300,00 |
| 22 | MODULO 4EAE1SA CLP | 895000 | 1 | 6.500,00 |
| 23 | MODULO 4E ANALOG. CLP | 890810 | 1 | 3.690,00 |
| 24 | MODULO 8S DIGITAIS CLP | 890808 | 1 | 1.680,00 |
| 25 | IMPRESSORA TERMICA | 896504 | 1 | 3.360,00 |
| 26 | VÁLVULA SEGURANÇA ½ - 3BAR | 85201 | 6 | 2.478,00 |
| 27 | VÁLVULA SEGURANÇA 1/2 - 4,5BAR | 86253 | 6 | 2.478,00 |
| 28 | CILINDRO PNEUMÁTICO 40X720 | 901473 | 2 | 1.290,00 |
| 29 | BOMBA DÁGUA 220V 0,2CV | 88701 | 3 | 1.365,00 |

EMBRANCO